



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 218/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 740/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Ouvidoria Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida, na forma que especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, manifestou-se favoravelmente ao presente projeto.

O presente projeto de lei objetiva implantar um sistema de recebimento de reclamações contra a violação aos direitos das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, principalmente no tocante as irregularidades e abusos praticados cotidianamente, como é o caso da ocupação ilegal de vagas de veículos em estacionamentos. Os serviços prestados por meio deste sistema serão realizados exclusivamente por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. No âmbito desta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher o projeto é meritório e vai ao encontro da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, devendo assim prosperar. Favorável, portanto é o parecer desta Comissão.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 04.03.2015.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Wadih Mutran - PP

Noemi Nonato - PROS

Patrícia Bezerra - PSDB

Anibal de Freitas - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Milton Leite - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2015, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.